



APROVADO
01.11.2024
[Signature]

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PROJETO DE LEI Nº 978/2024.

Denomina " QUARTEL MARIANO BRUNO SARGES DA SILVA" o prédio do quartel da guarda municipal de Mãe do Rio, localizado na rua São Cristóvão, número 85, bairro São Cristovão no Município de Mãe do Rio-PA.

A Câmara Municipal de Mãe do Rio, aprovou e o Prefeito, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - O quartel da guarda municipal de Mãe do Rio, passa a ser denominado " QUARTEL MARIANO BRUNO SARGES DA SILVA".

Art.2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do quartel, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, em 25 de outubro de 2024.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA
VEREADOR PROPOSITOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras

O presente projeto de lei, que encaminhamos para consideração, apreciação e votação dos senhores Vereadores, tem por objetivo denominar de “ **QUARTEL MARIANO BRUNO SARGES DA SILVA**” o prédio do quartel da guarda municipal de Mãe do Rio, localizado na rua São Cristóvão, número 85, bairro São Cristóvão no Município de Mãe do Rio-PA.

O Sr. Mariano Bruno Sarges da Silva, nasceu no dia 25 de agosto de 1997, no Município de Mãe do Rio/PA, sendo o filho mais novo de Maria Rosa Sarges da Silva e Antônio Anildo Alves da Silva, bem como irmão dos Senhores Halex Bryan Sarges da Silva e Myriam Bianca Sarges da Silva.

Durante sua infância e adolescência, já demonstrava ser uma pessoa solícita, proativa, e sociável, virtudes estas que o fizeram conquistar a simpatia de inúmeras pessoas por onde passava, de modo a construir muitas amizades.

Foi na fase adulta que, de fato, passou a adquirir credibilidade junto à sociedade, notadamente em nove de fevereiro do ano de 2018, quando iniciou as atividades no cargo público de guarda municipal de Mãe do Rio/PA, em razão de ter aceitado essa grandiosa responsabilidade conferida pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Villeigagnon Rabelo Oliveira.

Nesse sentido, Mariano Bruno Sarges da Silva enfrentou combativamente a criminalidade, contribuindo com as autoridades policiais locais nesta luta incansável, tudo com o fim de tentar manter a ordem e, por reflexo, proporcionar garantia de paz em benefício da população maerriense.

Além disso, ao tempo em que exerceu suas funções junto à respeitável corporação, chegou a ser subcomandante da mesma, assim como conseguiu intermediar a aquisição de uma viatura policial do Governo Estadual para uso a disposição da Guarda Municipal.

Cumprir pontuar que o Sr. Mariano Bruno Sarges da Silva, pelo transcorrer de sua trajetória de vida, foi graduando do Curso de Direito pela Faculdade Estácio (Castanhal), de maneira a chegar a concluir o seu quarto semestre.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Por fim, em virtude dos riscos relacionados à sua profissão de guarda municipal, morreu pelas mãos da criminalidade, que tirou a sua vida de forma covarde. Ressalte-se que, até o último instante de sua vida, defendeu seus princípios e ideais, acreditando na construção de uma sociedade livre das mazelas geradas pela delinquência.

Diante de tudo que foi exposto, entendemos justa e oportuna, prestar homenagem, denominandó de "**QUARTEL MARIANO BRUNO SARGES DA SILVA**" o *prédio do quartel da guarda municipal de Mãe do Rio*, razão pela qual solicitamos aos excelentíssimos vereadores o apoio para esta justa homenagem e a provação deste projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, em 25 de outubro de 2024.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA
VEREADOR PROPOSITOR